PARECER N° : 115/2022

RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 094/2022 COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo :"Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário

de Adamantina - UNIFAI possa formalizar Termo de Colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Tupã, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/14 e suas alterações e

dá outras providências."

#### II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, "caput" da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, Art 74, XXII da LOMA

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA

### CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

### ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Relator

# III - DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 14 de dezembro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro